



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Volume 4 - Memória Justificativa de Orçamento

Elaboração de anteprojeto de engenharia visando à construção de um túnel único e seus respectivos acessos, na MT: Rodovia MT 020/MT-251, no trecho compreendido entre a entrada da MT-351 (fim da duplicação) e a divisa entre os municípios de Cuiabá e Chapada dos Guimarães, no Estado de Mato Grosso.

JUNHO/2026



HASH: 27284905a9969a2820e24f8b9e706a2519c5d1a13b408373def3802b9963d. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/flowdee-publi/validar/HADP-N4GJ-7YLE-HJVS>. Assinado por: JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR em 27/07/2026. Juntado em 04/08/2026 16:15:01 por AMANDA APALUJO.



SINFRACAP202680036A



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA
CONSÓRCIO E ASSESSORAMENTO 3S



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
1.1. APRESENTAÇÃO	4
1.2. MAPA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO	5
1.3. METODOLOGIA DO ORÇAMENTO	6
1.4. CLASSIFICAÇÃO DE OBRA	8
1.5. CONCEITO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	9
1.6. CONCEITO E PLANEJAMENTO DE CANTEIRO DE OBRAS	10
1.7. CONDIÇÕES DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	11
2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	12
2.1. QUADRO RESUMO DO ORÇAMENTO	13
2.2. QUADRO DESCRITIVO DE PLANO DE METAS	14
2.3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	16
2.4. QUADRO DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE	18
2.5. BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS – BDI	19
2.6. MATRIZ DE RISCO	21
3. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES	34
3.1. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	35
3.2. TERMO DE ENCERRAMENTO	36

HASH: 27294905a9969a2820e24fb8b9e706a2519c5d1a13b408373def5802b9963d. Documento assinado digitalmente, valide em <https://sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/validar/HADP-N4CJ-7YLE-HUVS>. Assinado por: JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR em 27/07/2026. Juntado em 04/08/2026 16:15:01 por AMANDA APALUJO.



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA
CONSÓRCIO E ASSESSORAMENTO 3S



JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR em
https://sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39447743-2277
Documento assinado digitalmente, valide em https://sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39447743-2277
HASH: 272849059969a2820e24f8b9e706a2519c5d1a13b408373def5802b9963d. Documento assinado digitalmente, valide em https://sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39447743-2277
27/07/2026. Juntado em 04/08/2026 16:15:01 por AMANDA ARAUJO.

1. INTRODUÇÃO



Volume 4 – Orçamento

3

Túnel Único - Rodovia MT 020/MT-251



SINFRACAP202680036A





1.1. APRESENTAÇÃO

O Consórcio Assessoramento 3S, apresenta o Volume 4 – Elaboração de anteprojeto de engenharia visando à construção de um túnel único e seus respectivos acessos, na MT: Rodovia MT- 020/MT-251, no trecho compreendido entre a entrada da MT-351 (fim da duplicação) e a divisa entre os municípios de Cuiabá e Chapada dos Guimarães, no Estado de Mato Grosso, em atendimento ao contrato assinado com a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA no Estado de Mato Grosso.

O presente documento contém a descrição sucinta dos estudos e projetos elaborados, com a indicação da metodologia adotada, os elementos básicos utilizados e os resultados obtidos, os quadros de quantidades e memórias de cálculo pertinentes.

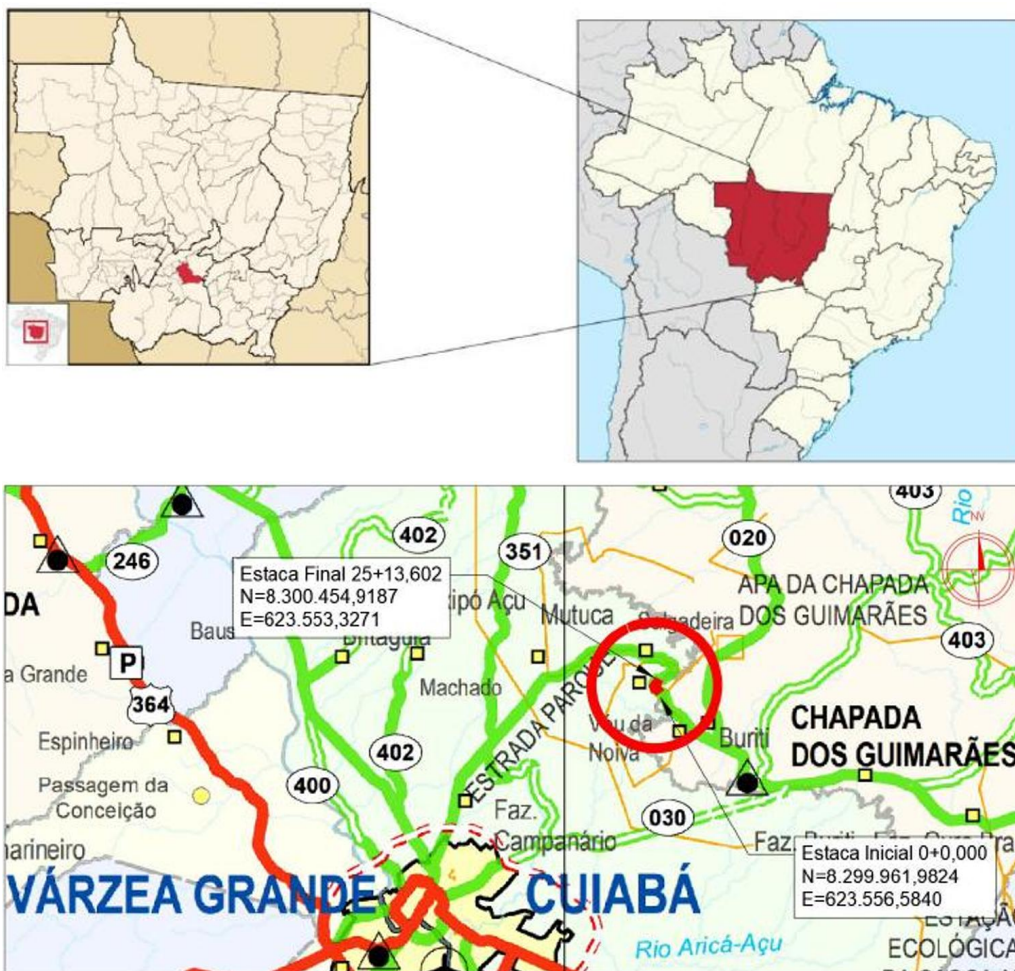
Esclarecemos que a metodologia utilizada na elaboração dos preços orçados baseia-se na tabela SICRO – Sistema de Custos Referenciais de Obras (DNIT), tendo como referência os preços unitários da data base de **JANEIRO/2026**, sendo seguidas as normas e instruções do DNIT e da SINFRA. Para a elaboração deste orçamento, foi observada a Instrução Normativa nº 001/2025/SINFRA.

HASH: 27284905a996a2820e24fb8b9e706a2519c5d1a13b408373def8802b9963d. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/flowdee-publi/validar/HADP-NAGJ-7YLE-HUVS>. Assinado por: JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR em 27/07/2026. Juntado em 04/08/2026 16:15:01 por AMANDA ARAUJO.





1.2. MAPA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO



HASH: 2728405a9969a2820e24f6b9e706a2519c5d1a13b408373decd5802b9963d. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisscoes.seplag.mt.gov.br/flowdee-publi/validar/HADP-N4GJ-7YLE-HJVS>. Assinado por: JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR em 27/07/2026. Juntado em 04/08/2026 16:15:01 por AMANDA ARAUJO.





1.3. METODOLOGIA DO ORÇAMENTO

Na elaboração do Orçamento foram adotadas as seguintes premissas:

- **Data Base:** Aplicando-se prioritariamente o sistema **SICRO/DNIT**, mantendo todos os parâmetros originais do Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes do DNIT que não foram textualmente modificados pela Instrução Normativa nº 001/2025/GS/SINFRA-MT, admite a data-base de referência de **JANEIRO/2026**;
- **Custos de Referência:** Em estrita observância, admitindo-se, no máximo, uma data-base anterior à atualizada, foram obtidos os preços das tabelas **SINAPI/MT**;
- **Serviços de Composição Própria:** Para os serviços de composição própria, adotaram-se referências existentes, com ajuste dos custos de mão de obra, mantendo-se os respectivos coeficientes. Os insumos e equipamentos tiveram seus coeficientes e custos preservados conforme as tabelas de origem;
- **Regime de Tributação:** Este orçamento adota a condição mais vantajosa para a Administração Pública, sendo definida a opção **SEM DESONERAÇÃO**;
- **Percentuais de BDI:** Os percentuais adotados para o cálculo do BDI (normal e diferenciado) estão em conformidade com as orientações da SINFRA, com as respectivas composições detalhadas neste volume;
- **Binômio de Materiais:** Não foi realizado o binômio de Materiais da Curva A de insumos, nem os materiais de origem betuminosa em função da agilidade do processo público e do processo de Licitação ser do tipo Contratação Integrada, partindo de um anteprojeto. Assim sendo, essa atitude se norteia nos princípios constitucionais dispostos no Artigo 37, em especial os da eficiência e da economicidade, nesse contexto, a agilidade dos processos licitatórios não se configura como um mero benefício, mas como uma exigência para a entrega célere e eficaz de bens e serviços à sociedade. A rigidez procedimental, quando desnecessária, pode contrariar esses preceitos, resultando atrasos e em prejuízos ao interesse público;

HASH: 27294505a969a2820e24f6b9e706a2519c5d1a13b408373dedf5802b9963d. Documento assinado digitalmente, valide em <https://sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39447743-2277>. Juntado em 04/08/2026 16:15:01 por AMANDA ARAUJO.



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA
CONSÓRCIO E ASSESSORAMENTO 3S



- O preço com instalação do canteiro de obras foi considerado provisório em containers e com base nas referências de preços NOVO SICRO-MT e em consonância com Instrução Normativa da SINFRA Nº 01/2025/SAOR/GS/SINFRA;
- Os preços de Administração Local foram estimados seguindo as orientações do TCU e SICRO;
- Foram considerados custos com Mobilizações em conformidade com a metodologia do NOVO SICRO;
- Transporte de Materiais: Foi atribuído o transporte dos materiais para as duas frentes de trabalho (contorno a ponte interditada);

HASH: 27284905a9969a2820e24fb8b9e706a2519c5d1a13b408373def3802b9963d. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquistacoes.seplag.mt.gov.br/flowdee-publi/#/validar/HADP-N4GJ-7YLE-HUVS>. Assinado por: JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR em 27/07/2026. Juntado em 04/08/2026 16:15:01 por AMANDA ARAUJO.





1.4. CLASSIFICAÇÃO DE OBRA

A seguir, são apresentados as diretrizes e os parâmetros técnicos adotados para a caracterização, enquadramento e dimensionamento orçamentário do projeto:

- **Natureza:** O presente projeto contempla a execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização entre outros. Em função das características técnicas das intervenções previstas, o empreendimento classifica-se como obra de **CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS**;
- **Dimensionamento:** A solução contém a extensão de **513 m** de pista, incluindo os dispositivos e obras complementares.
- **Prazo de Execução:** O cronograma físico-financeiro estabelece prazo total de execução de **14 MESES**;
- **Porte de Obra:** Com base na razão entre a extensão do segmento e o prazo anualizado do cronograma, conforme os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 001/2025/GS/SINFRA-MT, obteve-se o indicador de **0,44 KM/ANO**, enquadrando o empreendimento como obra de **PEQUENO PORTE**.

HASH: 27284905a969a2820e24fb8b9e706a2519c5d1a13b408373def8802b9963d. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquistoes.seplag.mt.gov.br/flowdee-publi/validar/HADP-NACJ-TYLE-HUVS>. Assinado por: JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR em 27/07/2026. Juntado em 04/08/2026 16:15:01 por AMANDA ARAUJO.





1.5. CONCEITO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A administração local compreende a estrutura técnica, administrativa e operacional necessária ao gerenciamento e apoio da execução da obra, incluindo equipes de supervisão, engenharia, administração, segurança do trabalho, topografia, laboratório, controle tecnológico, serviços auxiliares, veículos, equipamentos de apoio e demais recursos operacionais.

O dimensionamento da administração local considera as características do empreendimento, metodologia executiva, porte da obra, frentes de serviço e prazo contratual, conforme os critérios da Instrução Normativa nº 001/2025/GS/SINFRA-MT e do Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes do DNIT. A estrutura foi definida conforme a metodologia do SICRO, contemplando as parcelas fixa, vinculada, variável e de manutenção do canteiro.

A mão de obra diretamente vinculada à execução dos serviços de campo não integra a administração local, pois seus custos já estão previstos nas composições unitárias do orçamento. O custo global resulta do somatório das parcelas de mão de obra técnica e administrativa, veículos, equipamentos de apoio e demais despesas necessárias ao suporte operacional da obra.

HASH: 27294905a969a2820e24fb8b9e706a2519c5d1a13b408373def3802b9963d. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/flowdee-publi/validar/HADP-NACJ-7YLE-HUVS>. Assinado por: JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR em 27/07/2026. Juntado em 04/08/2026 16:15:01 por AMANDA APALJO.





1.6. CONCEITO E PLANEJAMENTO DE CANTEIRO DE OBRAS

Calcular o canteiro de obras é crucial para a viabilidade projeto de construção. Assim sendo, o método adotado para o referido cálculo é com base na metodologia do NOVO SICRO, realizado com o histograma de mão de obra ordinária, essa atitude possibilitará a organização do espaço, a definição de áreas de trabalho, a disposição de materiais e equipamentos, além da gestão da mão de obra e a previsão de custos. Dessa forma, o canteiro de obras será considerado provisório e com base na referência de preços NOVO SICRO-MT e em consonância com Instrução Normativa da SINFRA Nº 01/2025/SAOR/GS/SINFRA. Além disso, a orientação é que o canteiro de obras seja segregado em 2 etapas:

- Canteiro Industrial – Central de Concreto (2 locais)
- Canteiro Operacional (2 locais)

Essa segregação foi estimada com base na incapacidade de tráfego de veículos pesados pela ponte existente, fazendo-se necessária o desenvolvimento da obra em duas frentes opostas. Além disso, essa atitude visa reduzir impacto ambiental, redução no custo e tempo de transporte com Concreto Usinado e melhorar a viabilidade e gestão dos recursos para esse projeto.

HASH: 27294905a969a2820e24fb8b9e706a2519c5d1a13b408373def3802b9963d. Documento assinado digitalmente, valide em <https://sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/validar/HADP-NAGJ-7YLE-HUVS>. Assinado por: JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR em 27/07/2026. Juntado em 04/08/2026 16:15:01 por AMANDA APALUJO.





1.7. CONDIÇÕES DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

As atividades de mobilização e desmobilização compreendem a disponibilização e a retirada dos recursos necessários à execução da obra, incluindo pessoal, equipamentos, veículos, ferramentas e demais meios de produção. Os custos foram estimados conforme a metodologia do DNIT e os critérios da Instrução Normativa nº 001/2025/GS/SINFRA-MT.

Os custos dos equipamentos foram calculados por meio de composições específicas, adotando-se o Distrito Industrial de Cuiabá como origem. Para os equipamentos sem circulação em vias públicas foi previsto transporte especializado, enquanto os demais foram considerados em deslocamento próprio. Não foram consideradas improdutividades durante o transporte, adotando-se equivalência entre mobilização e desmobilização.

A mobilização de pessoal foi dimensionada com base no total de horas-homem e no prazo contratual. Para fins de cálculo, considerou-se mobilizável 35% do efetivo máximo estimado, correspondente aos profissionais não residentes no município da obra.

HASH: 27284905a9969a2820e24fb8b9e706a2519c5d1a13b408373defc802b9963d. Documento assinado digitalmente, valide em <https://sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/validar/HADP-NAGJ-7YLE-HUVS>. Assinado por: JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR em 27/07/2026. Juntado em 04/08/2026 16:15:01 por AMANDA ARAUJO.





Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquistacoes.seplag.mt.gov.br/flowdee-publi/#validar/HADP-N4GJ-7YLE-HJVS>. Assinado por: JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR em 27/07/2026. Juntado em 04/08/2026 16:15:01 por AMANDA APALUJO.

2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Volume 4 – Orçamento

12

Túnel Único - Rodovia MT 020/MT-251



SINFRACAP202680036A

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA
CONSÓRCIO E ASSESSORAMENTO 3S



HASH: 27294505a969a2820e24f6b9e706a2519c5d1a13b408373defc802b9963d. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquissos.seplag.mt.gov.br/lowdee-publi/validar/HADP-NACJ-7YLE-HUVS>. Assinado por: JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR em 27/07/2026. Juntado em 04/08/2026 16:15:01 por AMANDA ARAUJO.

2.1. QUADRO RESUMO DO ORÇAMENTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA				
Obra:	Anteprojeto de Túnel Único e Acessos			
Rodovia:	MT-020 / MT-251			
Trecho:	Entr. MT-351(A) (Fim Duplicação) – Divisa Cuiabá/Chapada dos Guimarães			
Extensão:	0,513 km			
ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO TOTAL		
		SEM BDI	COM BDI	RELAÇÃO
1.0	PROJETO EXECUTIVO	R\$ 2.227.850,55	R\$ 2.840.286,67	4,32%
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.041.847,88	R\$ 2.603.151,85	3,96%
3.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R\$ 83.455,58	R\$ 106.397,51	0,16%
4.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 5.578.235,12	R\$ 7.111.691,95	10,83%
5.0	TÚNEL - CORPO, EMBOQUES, PROTEÇÃO AMBIENTAL	R\$ 24.863.600,60	R\$ 31.696.535,68	48,25%
6.0	TERRAPLENAGEM	R\$ 703.323,11	R\$ 896.666,62	1,37%
7.0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 1.341.159,32	R\$ 1.708.230,21	2,60%
8.0	MATERIAL BETUMINOSO	R\$ 25.858,65	R\$ 30.028,49	0,05%
9.0	DRENAGEM	R\$ 626.085,42	R\$ 798.196,30	1,22%
10.0	SINALIZAÇÃO	R\$ 1.329.473,85	R\$ 1.694.946,23	2,58%
11.0	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	R\$ 608.795,64	R\$ 776.153,55	1,18%
12.0	SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DO TUNEL	R\$ 5.115.163,80	R\$ 6.521.322,33	9,93%
13.0	MONITORAMENTO AMBIENTAL	R\$ 2.943.127,52	R\$ 3.752.193,28	5,71%
14.0	TRANSPORTE DE INSUMOS (2 FRENTES)	R\$ 4.040.124,93	R\$ 5.150.755,26	7,84%
CUSTO TOTAL:		R\$ 51.528.101,97	R\$ 65.686.555,93	100,00%
RELAÇÃO MATRIZ DE RISCO:		10,40%		
		R\$	6.831.401,820	
CUSTO TOTAL + RISCO:		R\$	72.517.957,75	110,400%



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA
CONSÓRCIO E ASSESSORAMENTO 35



2.2. QUADRO DESCRITIVO DE PLANO DE METAS

QUADRO DESCRITIVO DE PLANO DE METAS											
Obras: Anteprojeto de Túnel Único e Acesso				Data Base:				Janeiro de 2026			
Rodovia: MT-020 / MT-251				RDI Serviços Gerais:				27,40%			
Trecho: Entr. MT-832A (Pim Duplicação) – Divisa Culabá/Chapada dos Guimarães				RDI Material Retenções:				15,00%			
Extensão: 9,513 km				RDI Material Retenções:				15,00%			
ITEM	META DE RESULTADOS	CRITÉRIO DE ADEQUAÇÃO	ÍNDICE DE REALIZAMENTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL	PISOC/ RDI		
						SEM RDI	COM RDI	SEM RDI	COM RDI	+ RISCO	
1.0	PROJETO EXECUTIVO										4,3240%
1.1	Aprovação e aprovação do Relatório Final do Projeto Executivo - 1ª Entrega - Volume 1	Entrega do Volume 1: Relatório do Projeto e Documentos para Concurrence, elaborado em conformidade com as diretrizes do DNIT, aceitos e aprovados pela fiscalização.	CONSULTORIA (SUPERVISÃO E PROJETOS)	qj	1,000	276.751,62	352.830,64	R\$ 276.751,62	R\$ 352.830,64	R\$ 389.525,03	0,5371%
1.2	Aprovação e aprovação do Relatório Final do Projeto Executivo - 2ª Entrega - Volume 2	Entrega do Volume 2: Projeto de Execução, elaborado em conformidade com as diretrizes do DNIT, aceitos e aprovados pela fiscalização.	CONSULTORIA (SUPERVISÃO E PROJETOS)	qj	1,000	276.751,62	352.830,64	R\$ 276.751,62	R\$ 352.830,64	R\$ 389.525,03	0,5371%
1.3	Aprovação e aprovação do Relatório Final do Projeto Executivo - 3ª Entrega - Volume 3	Entrega do Volume 3: Projeto de Execução, elaborado em conformidade com as diretrizes do DNIT, aceitos e aprovados pela fiscalização.	CONSULTORIA (SUPERVISÃO E PROJETOS)	qj	1,000	276.751,62	352.830,64	R\$ 276.751,62	R\$ 352.830,64	R\$ 389.525,03	0,5371%
1.4	Aprovação e aprovação do Relatório Final do Projeto Executivo - 4ª Entrega - Volume 3A	Entrega do Volume 3A: Projeto de Execução, elaborado em conformidade com as diretrizes do DNIT, aceitos e aprovados pela fiscalização.	CONSULTORIA (SUPERVISÃO E PROJETOS)	qj	1,000	276.751,62	352.830,64	R\$ 276.751,62	R\$ 352.830,64	R\$ 389.525,03	0,5371%
1.5	Aprovação e aprovação do Relatório Final do Projeto Executivo - 5ª Entrega - Volume 3B	Entrega do Volume 3B: Projeto de Execução, elaborado em conformidade com as diretrizes do DNIT, aceitos e aprovados pela fiscalização.	CONSULTORIA (SUPERVISÃO E PROJETOS)	qj	1,000	276.751,62	352.830,64	R\$ 276.751,62	R\$ 352.830,64	R\$ 389.525,03	0,5371%
1.6	Aprovação e aprovação do Relatório Final do Projeto Executivo - 6ª Entrega - Volume 3C	Entrega do Volume 3C: Projeto de Execução, elaborado em conformidade com as diretrizes do DNIT, aceitos e aprovados pela fiscalização.	CONSULTORIA (SUPERVISÃO E PROJETOS)	qj	1,000	276.751,62	352.830,64	R\$ 276.751,62	R\$ 352.830,64	R\$ 389.525,03	0,5371%
1.7	Aprovação e aprovação do Relatório Final do Projeto Executivo - 7ª Entrega - Volume 4	Entrega do Volume 4: Projeto de Execução, elaborado em conformidade com as diretrizes do DNIT, aceitos e aprovados pela fiscalização.	CONSULTORIA (SUPERVISÃO E PROJETOS)	qj	1,000	276.751,62	352.830,64	R\$ 276.751,62	R\$ 352.830,64	R\$ 389.525,03	0,5371%
1.8	Elaboração e aprovação de AS-BUILT	Entrega do Projeto As Built, contendo os elementos técnicos, desenhos, memoriais e demais documentos atualizados de acordo com a obra efetivamente executada, elaborado em conformidade com as diretrizes do DNIT, aceito e aprovado pela fiscalização.	CONSULTORIA (SUPERVISÃO E PROJETOS)	qj	1,000	290.589,20	370.472,17	R\$ 290.589,20	R\$ 370.472,17	R\$ 409.001,28	0,5640%
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 2.041.847,88	R\$ 2.603.151,85	R\$ 2.873.879,64	3,9630%
2.1	Instalação de Placas de Obras	Placas instaladas conforme manual do DNIT, com retrorefletividade mínima conforme norma ABNT NBR 14644 e aprovação da fiscalização.	SINALIZAÇÃO VERTICAL	qj	1,000	12.444,51	15.865,50	R\$ 12.444,51	R\$ 15.865,50	R\$ 17.515,51	0,0242%
2.2	Instalação de Canteiro de Obras	Instalação de estrutura completa, segura, sinalizada, com acessibilidade, instalações elétricas e hidráulicas regulares, atendendo normas trabalhistas e ambientais, conforme layout aprovado por órgão competente.	INCC	%	100%	1.828.157,49	2.380.717,98	R\$ 1.828.157,49	R\$ 2.380.717,98	R\$ 2.573.112,65	3,5482%
2.3	Execução das atividades de abertura de caminho de serviço, e condições de acesso à obra.	Execução conforme projeto, e comprovação da fiscalização e comprovação fotográfica.	TERRAPLENAGEM	%	100%	201.245,88	256.568,37	R\$ 201.245,88	R\$ 256.568,37	R\$ 283.251,48	0,3906%
3.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO							R\$ 83.455,38	R\$ 106.397,51	R\$ 117.462,85	0,1620%
3.1	Mobilização e Desmobilização de Pessoal	Pessoal presente na obra, com emissão de ARTs dos responsáveis.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	%	100%	27.818,53	35.465,84	R\$ 27.818,53	R\$ 35.465,84	R\$ 39.154,28	0,0540%
3.2	Mobilização e Desmobilização de Equipamentos Pesados	Remoção completa de estruturas temporárias e limpeza do local.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	%	100%	27.818,53	35.465,84	R\$ 27.818,53	R\$ 35.465,84	R\$ 39.154,28	0,0540%
3.3	Mobilização e Desmobilização de Equipamentos Rodantes	Remoção completa de estruturas temporárias e limpeza do local.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	%	100%	27.818,53	35.465,84	R\$ 27.818,53	R\$ 35.465,84	R\$ 39.154,28	0,0540%
4.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							R\$ 5.578.235,12	R\$ 7.111.691,95	R\$ 7.851.307,91	10,8267%
4.1	Administração local de Obra	Presença contínua de engenheiro residente e equipe mínima com ART válida; sistema de RDOs implantado; RGO entregue; gestão documental atualizada; entrega de dossiê técnico completo ao final da obra.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100%	5.578.235,12	7.111.691,95	R\$ 5.578.235,12	R\$ 7.111.691,95	R\$ 7.851.307,91	10,8267%
5.0	TÚNEL, CORPO, EMPRÓTIPO, PROTEÇÃO AMBIENTAL							R\$ 24.862.600,00	R\$ 31.696.525,68	R\$ 34.993.875,28	48,2542%
5.1	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 0 m e 6,5 m.	Camadas executadas conforme projeto executivo, com controle tecnológico aprovado.	SERVIÇO COM ACO/P/ OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	segmento	1,000	1.234.444,68	1.573.690,09	R\$ 1.234.444,68	R\$ 1.573.690,09	R\$ 1.797.353,86	2,3958%
5.2	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 6,5 m e 17 m.	Camadas executadas conforme projeto executivo, com controle tecnológico aprovado.	SERVIÇO COM ACO/P/ OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	segmento	1,000	1.234.444,68	1.573.690,09	R\$ 1.234.444,68	R\$ 1.573.690,09	R\$ 1.797.353,86	2,3958%
5.3	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 17 m e 25,5 m.	Camadas executadas conforme projeto executivo, com controle tecnológico aprovado.	SERVIÇO COM ACO/P/ OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	segmento	1,000	1.234.444,68	1.573.690,09	R\$ 1.234.444,68	R\$ 1.573.690,09	R\$ 1.797.353,86	2,3958%
5.4	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 25,5 m e 34 m.	Camadas executadas conforme projeto executivo, com controle tecnológico aprovado.	SERVIÇO COM ACO/P/ OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	segmento	1,000	1.234.444,68	1.573.690,09	R\$ 1.234.444,68	R\$ 1.573.690,09	R\$ 1.797.353,86	2,3958%
5.5	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 34 m e 42,5 m.	Camadas executadas conforme projeto executivo, com controle tecnológico aprovado.	SERVIÇO COM ACO/P/ OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	segmento	1,000	1.234.444,68	1.573.690,09	R\$ 1.234.444,68	R\$ 1.573.690,09	R\$ 1.797.353,86	2,3958%
5.6	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 42,5 m e 51 m.	Camadas executadas conforme projeto executivo, com controle tecnológico aprovado.	SERVIÇO COM ACO/P/ OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	segmento	1,000	1.234.444,68	1.573.690,09	R\$ 1.234.444,68	R\$ 1.573.690,09	R\$ 1.797.353,86	2,3958%
5.7	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 51 m e 59,5 m.	Camadas executadas conforme projeto executivo, com controle tecnológico aprovado.	SERVIÇO COM ACO/P/ OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	segmento	1,000	1.234.444,68	1.573.690,09	R\$ 1.234.444,68	R\$ 1.573.690,09	R\$ 1.797.353,86	2,3958%
5.8	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 59,5 m e 68 m.	Camadas executadas conforme projeto executivo, com controle tecnológico aprovado.	SERVIÇO COM ACO/P/ OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	segmento	1,000	1.234.444,68	1.573.690,09	R\$ 1.234.444,68	R\$ 1.573.690,09	R\$ 1.797.353,86	2,3958%
5.9	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 68 m e 76,5 m.	Camadas executadas conforme projeto executivo, com controle tecnológico aprovado.	SERVIÇO COM ACO/P/ OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	segmento	1,000	1.234.444,68	1.573.690,09	R\$ 1.234.444,68	R\$ 1.573.690,09	R\$ 1.797.353,86	2,3958%
5.10	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 76,5 m e 85 m.	Camadas executadas conforme projeto executivo, com controle tecnológico aprovado.	SERVIÇO COM ACO/P/ OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	segmento	1,000	1.234.444,68	1.573.690,09	R\$ 1.234.444,68	R\$ 1.573.690,09	R\$ 1.797.353,86	2,3958%
5.11	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 85 m e 93,5 m.	Camadas executadas conforme projeto executivo, com controle tecnológico aprovado.	SERVIÇO COM ACO/P/ OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	segmento	1,000	1.234.444,68	1.573.690,09	R\$ 1.234.444,68	R\$ 1.573.690,09	R\$ 1.797.353,86	2,3958%
5.12	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 93,5 m e 102 m.	Camadas executadas conforme projeto executivo, com controle tecnológico aprovado.	SERVIÇO COM ACO/P/ OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	segmento	1,000	1.234.444,68	1.573.690,09	R\$ 1.234.444,68	R\$ 1.573.690,09	R\$ 1.797.353,86	2,3958%
5.13	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 102 m e 110,5 m.	Camadas executadas conforme projeto executivo, com controle tecnológico aprovado.	SERVIÇO COM ACO/P/ OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	segmento	1,000	1.234.444,68	1.573.690,09	R\$ 1.234.444,68	R\$ 1.573.690,09	R\$ 1.797.353,86	2,3958%
5.14	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 110,5 m e 119 m.	Camadas executadas conforme projeto executivo, com controle tecnológico aprovado.	SERVIÇO COM ACO/P/ OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	segmento	1,000	1.234.444,68	1.573.690,09	R\$ 1.234.444,68	R\$ 1.573.690,09	R\$ 1.797.353,86	2,3958%
5.15	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 119 m e 127,5 m.	Camadas executadas conforme projeto executivo, com controle tecnológico aprovado.	SERVIÇO COM ACO/P/ OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	segmento	1,000	1.234.444,68	1.573.690,09	R\$ 1.234.444,68	R\$ 1.573.690,09	R\$ 1.797.353,86	2,3958%
5.16	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 127,5 m e 136 m.	Camadas executadas conforme projeto executivo, com controle tecnológico aprovado.	SERVIÇO COM ACO/P/ OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	segmento	1,000	1.234.444,68	1.573.690,09	R\$ 1.234.444,68	R\$ 1.573.690,09	R\$ 1.797.353,86	2,3958%
5.17	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 136 m e 144,5 m.	Camadas executadas conforme projeto executivo, com controle tecnológico aprovado.	SERVIÇO COM ACO/P/ OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	segmento	1,000	1.234.444,68	1.573.690,09	R\$ 1.234.444,68	R\$ 1.573.690,09	R\$ 1.797.353,86	2,3958%
5.18	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 144,5 m e 153 m.	Camadas executadas conforme projeto executivo, com controle tecnológico aprovado.	SERVIÇO COM ACO/P/ OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	segmento	1,000	1.234.444,68	1.573.690,09	R\$ 1.234.444,68	R\$ 1.573.690,09	R\$ 1.797.353,86	2,3958%
5.19	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 153 m e 161,5 m.	Camadas executadas conforme projeto executivo, com controle tecnológico aprovado.	SERVIÇO COM ACO/P/ OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	segmento	1,000	1.234.444,68	1.573.690,09	R\$ 1.234.444,68	R\$ 1.573.690,09	R\$ 1.797.353,86	2,3958%
5.20	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 161,5 m e 170 m.	Camadas executadas conforme projeto executivo, com controle tecnológico aprovado.	SERVIÇO COM ACO/P/ OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	segmento	1,000	1.234.444,68	1.573.690,09	R\$ 1.234.444,68	R\$ 1.573.690,09	R\$ 1.797.353,86	2,3958%
5.21	Execução da obra de proteção ambiental com todos os serviços de escavação, armazém, concretagem e transporte.	Camadas executadas conforme projeto executivo, com controle tecnológico aprovado.	SERVIÇO COM ACO/P/ OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	segmento	1,000	174.705,98	222.733,94	R\$ 174.705,98	R\$ 222.733,94	R\$ 245.898,27	0,3391%

HA-EN: 272049050960422020428809 70626315056133-0083736e038029991601. Documento assinado digitalmente, válido em <https://regulacoes.sinfra.mt.gov.br/flowee/pai/validar/HADP-MACJ-TYLE-H-V-S>. Assinado por: JOSÉ ROBERTO SODRE JUNIOR em 27/07/2026. Emitido em 04/08/2026 às 16:15:01 por AMANDA ARAUJO.

SINFRA-PRO-202600036A



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA
CONSÓRCIO E ASSESSORAMENTO 35



QUADRO DESCRITIVO DE PLANO DE METAS										
Obras: Anteprojeto de Túnel Único e Acessos Rodovia: MT 020 / MT-251 Trecho: Entr. MT-351A (Fim Duplicação) – Divisa Cubatã/Chapada dos Guimarães Extensão: 0,513 km						Data Base:		Janeiro de 2026		
						BDI Serviços Gerais:		27,490%		
						BDI Material Betuminoso:		15,000%		
ITEM	META DE RESULTADOS	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	COSTO TOTAL	COSTO TOTAL + RISCO	PE SOC/ BDI	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	
6.0	TERRAPLENAGEM					R\$ 703.323,11	R\$ 896.666,62	R\$ 889.919,93	1,3651%	
6.1	Execução de movimentação de terra, desmatamento, limpeza da faixa de domínio, escavações e compactação de aterro. Correspondentes ao trecho entre estacas 0 e 8 +10,00.	Ensaios de compactação, conformidade topográfica com projeto, relatório fotográfico da limpeza e proteção, e validação da fiscalização quanto ao avanço físico e controle tecnológico.	TERRAPLENAGEM	segmento	1,000	351.661,56	448.333,31	R\$ 351.661,56	R\$ 448.333,31	0,6825%
6.2	Execução de movimentação de terra, desmatamento, limpeza da faixa de domínio, escavações e compactação de aterro. Correspondentes ao trecho entre estacas 17 e 25 +13,60.	Ensaios de compactação, conformidade topográfica com projeto, relatório fotográfico da limpeza e proteção, e validação da fiscalização quanto ao avanço físico e controle tecnológico.	TERRAPLENAGEM	segmento	1,000	351.661,56	448.333,31	R\$ 351.661,56	R\$ 448.333,31	0,6825%
7.0	PAVIMENTAÇÃO					R\$ 1.341.159,32	R\$ 1.708.230,21	R\$ 1.685.486,13	2,6006%	
7.1	Execução das camadas de sub-base e base, imprimação, revestimento, controle de materiais betuminosos e concreto bombeado. Correspondentes ao trecho entre estacas 0 e 8 +10,00.	Camadas executadas conforme projeto executivo, com controle tecnológico aprovado.	PAVIMENTO DE CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND	segmento	1,000	670.579,66	854.115,11	R\$ 670.579,66	R\$ 854.115,11	1,3003%
7.2	Execução das camadas de sub-base e base, imprimação, revestimento, controle de materiais betuminosos e concreto bombeado. Correspondentes ao trecho entre estacas 17 e 25 +13,60.	Camadas executadas conforme projeto executivo, com controle tecnológico aprovado.	PAVIMENTO DE CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND	segmento	1,000	670.579,66	854.115,11	R\$ 670.579,66	R\$ 854.115,11	1,3003%
8.0	MATERIAL BETUMINOSO					R\$ 25.858,65	R\$ 30.028,49	R\$ 33.151,43	0,0457%	
8.1	Aquisição de Emulsão Asfáltica para Imprimação. Correspondente ao trecho entre estaca 0 e estaca 8 +10,00.	Consumo conforme projeto, aplicação uniforme, e aprovação da fiscalização.	EMULSÃO ASFÁLTICA DE IMPRIMAÇÃO	segmento	1,000	4.309,78	5.004,75	R\$ 4.309,78	R\$ 5.004,75	0,0076%
8.2	Aquisição de Emulsão Asfáltica para Imprimação. Correspondente ao trecho entre estaca 17 e estaca 25 +13,60.	Consumo conforme projeto, aplicação uniforme, e aprovação da fiscalização.	EMULSÃO ASFÁLTICA DE IMPRIMAÇÃO	segmento	1,000	4.309,78	5.004,75	R\$ 4.309,78	R\$ 5.004,75	0,0076%
8.3	Aquisição de Emulsão Asfáltica RR-1C. Correspondente ao trecho entre estaca 0 e estaca 8 +10,00.	Consumo conforme projeto, aplicação uniforme, e aprovação da fiscalização.	EMULSÃO ASFÁLTICA	segmento	1,000	4.309,78	5.004,75	R\$ 4.309,78	R\$ 5.004,75	0,0076%
8.4	Aquisição de Emulsão Asfáltica RR-1C. Correspondente ao trecho entre estaca 17 e estaca 25 +13,60.	Consumo conforme projeto, aplicação uniforme, e aprovação da fiscalização.	EMULSÃO ASFÁLTICA	segmento	1,000	4.309,78	5.004,75	R\$ 4.309,78	R\$ 5.004,75	0,0076%
8.5	Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ. Correspondente ao trecho entre estaca 0 e estaca 8 +10,00.	Consumo conforme projeto, aplicação uniforme, e aprovação da fiscalização.	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP	segmento	1,000	4.309,78	5.004,75	R\$ 4.309,78	R\$ 5.004,75	0,0076%
8.6	Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ. Correspondente ao trecho entre estaca 17 e estaca 25 +13,60.	Consumo conforme projeto, aplicação uniforme, e aprovação da fiscalização.	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - CAP	segmento	1,000	4.309,78	5.004,75	R\$ 4.309,78	R\$ 5.004,75	0,0076%
9.0	DRENAGEM					R\$ 626.085,42	R\$ 798.196,30	R\$ 881.208,72	1,2152%	
9.1	Implantação do sistema de drenagem superficial e profunda, incluindo obras de arte correntes. Correspondente ao trecho entre estacas 0 e 8 +10,00.	Execução conforme projeto executivo e aprovação da fiscalização e registros fotográficos e georreferenciados dos dispositivos executados.	DRENAGEM	segmento	1,000	313.042,71	399.098,15	R\$ 313.042,71	R\$ 399.098,15	0,6076%
9.2	Implantação do sistema de drenagem superficial e profunda, incluindo obras de arte correntes. Correspondente ao trecho entre estacas 17 e 25 +13,60.	Execução conforme projeto executivo e aprovação da fiscalização e registros fotográficos e georreferenciados dos dispositivos executados.	DRENAGEM	segmento	1,000	313.042,71	399.098,15	R\$ 313.042,71	R\$ 399.098,15	0,6076%
10.0	SINALIZAÇÃO					R\$ 1.329.473,85	R\$ 1.694.946,23	R\$ 1.871.220,64	2,5804%	
10.1	Implantação da sinalização vertical, incluindo placas de regulamentação, advertência e indicativas.	Placas instaladas conforme manual do DNIT, com retrorefletividade mínima conforme norma ABNT NBR 14644 e aprovação da fiscalização.	SINALIZAÇÃO VERTICAL	segmento	1,000	1.196.526,47	1.525.451,61	R\$ 1.196.526,47	R\$ 1.525.451,61	2,3223%
10.2	Execução da sinalização horizontal definitiva com pintura de eixo e bordo.	Retrorefletância mínima admitida conforme norma ABNT, linhas uniformes, contínuas ou seccionadas conforme o projeto e aprovação da fiscalização.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	segmento	1,000	132.947,39	169.494,62	R\$ 132.947,39	R\$ 169.494,62	0,2580%
11.0	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL					R\$ 608.795,64	R\$ 776.153,55	R\$ 856.873,52	1,1816%	
11.1	Implantação de paisagem de fauna, incluindo cercamento direcional e sinalização específica. Correspondente ao trecho entre estacas 0 e 25 +13,60.	Execução conforme projeto, especificações técnicas e normas vigentes, com aprovação da fiscalização e registro fotográfico.	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE	%	100%	608.795,64	776.153,55	R\$ 608.795,64	R\$ 776.153,55	1,1816%
12.0	SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DO TÚNEL					R\$ 5.115.163,80	R\$ 6.521.322,33	R\$ 7.199.539,85	9,9279%	
12.1	Implantação do sistema de supervisão e monitoramento, iluminação - lâmpada externa, iluminação do túnel, sistema de ventilação.	Execução conforme projeto, especificações técnicas e normas vigentes, com aprovação da fiscalização e registro fotográfico.	OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE	%	100%	5.115.163,80	6.521.322,33	R\$ 5.115.163,80	R\$ 6.521.322,33	9,9279%
13.0	MONITORAMENTO AMBIENTAL					R\$ 2.943.127,52	R\$ 3.752.193,28	R\$ 4.142.421,38	5,7123%	
13.1	Monitoramento Ambiental.	Presença contínua de engenheiro ambiental e a equipe de monitoração mínima com ART válido; Gestão documental atualizada; Entrega de dossiê técnico completo ao final da obra. Pagamento mensal fixo.	CONSULTORIA (SUPERVISÃO E PROJETOS)	%	100%	2.943.127,52	3.752.193,28	R\$ 2.943.127,52	R\$ 3.752.193,28	5,7123%
14.0	TRANSPORTE DE INSUMOS (2 FRENTE)					R\$ 4.040.124,93	R\$ 5.150.755,26	R\$ 5.686.433,81	7,8414%	
14.1	Carga, transporte e descarga de insumos necessários à execução da obra.	Medição conforme avanço físico dos serviços e quantidades efetivamente transportadas, mediante utilização de equipamentos compatíveis com as características dos materiais, comprovação por documentos de controle e registros dos materiais.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	%	100%	4.040.124,93	5.150.755,26	R\$ 4.040.124,93	R\$ 5.150.755,26	7,8414%
						R\$ 51.528.101,97	R\$ 65.688.555,93	R\$ 72.517.957,75	100,00%	

HA-EN: 772049505096041252024E8B09: 706a2510c561a13b-4083736edf8020996301. Documento assinado digitalmente, válido em https://regulacoes.spsigao.mt.gov.br/#/validar/HADP-MACU-7YLE-H-V-S. Assinado por: JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR em 27/07/2026. Emitido em 01/08/2026 às 16:15:01 por AMANDA ARAUJO.

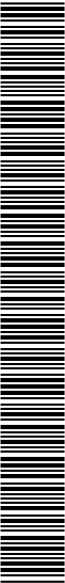




2.3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - QUADRO DE METAS COM BDI			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	13º MÊS	14º MÊS
ITEM	METAS DE RESULTADOS	TOTAL POR ETAPA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	13º MÊS	14º MÊS
1.0	PROJETO EXECUTIVO	2.840.286,67	1.411.322,57	1.058.491,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	370.472,17
1.1	Apresentação e aprovação do Relatório Final do Projeto Executivo - 1ª Entrega - Volume 1	1 mês	352.830,64	352.830,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2	Apresentação e aprovação do Relatório Final do Projeto Executivo - 2ª Entrega - Volume 2	1 mês	352.830,64	352.830,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3	Apresentação e aprovação do Relatório Final do Projeto Executivo - 3ª Entrega - Volume 3	1 mês	352.830,64	352.830,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.4	Apresentação e aprovação do Relatório Final do Projeto Executivo - 4ª Entrega - Volume 3A	1 mês	352.830,64	352.830,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.5	Apresentação e aprovação do Relatório Final do Projeto Executivo - 5ª Entrega - Volume 3B	1 mês	352.830,64	352.830,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.6	Apresentação e aprovação do Relatório Final do Projeto Executivo - 6ª Entrega - Volume 3C	1 mês	352.830,64	352.830,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7	Apresentação e aprovação do Relatório Final do Projeto Executivo - 7ª Entrega - Volume 4	1 mês	352.830,64	352.830,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.8	Elaboração e aprovação de AS-BUILT	1 mês	370.472,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	370.472,17
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.603.151,85	-	-	2.603.151,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1	Instalação de Placas de Obras	1 mês	15.865,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2	Instalação de Canteiro de Obras	1 mês	2.330.717,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3	Execução das atividades de abertura de caminho de serviço, e condições de acesso à obra.	1 mês	256.568,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	106.397,51	-	-	53.198,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53.198,76
3.1	Mobilização e Desmobilização de Pessoal	2 meses	35.465,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.2	Mobilização e Desmobilização de Equipamentos Pesados	2 meses	35.465,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.3	Mobilização e Desmobilização de Equipamentos Rodantes	2 meses	35.465,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ITEM	METAS DE RESULTADOS	TOTAL POR ETAPA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	13º MÊS	14º MÊS
4.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.111.691,95	-	-	-	711.169,20	782.286,11	782.286,11	782.286,11	782.286,11	782.286,11	782.286,11	568.935,36	568.935,36	568.935,36	-
4.1	Administração Local de Obra	10 meses	7.111.691,95	-	-	10.000%	11.000%	11.000%	11.000%	11.000%	11.000%	11.000%	8.000%	8.000%	8.000%	-
5.0	TÚNEL - CORPO, EMBOQUES, PROTEÇÃO AMBIENTAL	31.696.535,68	-	-	-	4.721.070,26	4.721.070,26	4.721.070,26	4.721.070,26	4.721.070,26	4.721.070,26	3.370.114,11	-	-	-	-
5.1	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 0 m e 8,5 m.	1 mês	1.573.690,09	-	-	1.573.690,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 8,5 m e 17 m.	1 mês	1.573.690,09	-	-	1.573.690,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.3	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 17 m e 25,5 m.	1 mês	1.573.690,09	-	-	1.573.690,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.4	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 25,5 m e 34 m.	1 mês	1.573.690,09	-	-	-	1.573.690,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.5	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 34 m e 42,5 m.	1 mês	1.573.690,09	-	-	-	1.573.690,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.6	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 42,5 m e 51 m.	1 mês	1.573.690,09	-	-	-	1.573.690,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.7	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 51 m e 59,5 m.	1 mês	1.573.690,09	-	-	-	-	1.573.690,09	-	-	-	-	-	-	-	-
5.8	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 59,5 m e 68 m.	1 mês	1.573.690,09	-	-	-	-	1.573.690,09	-	-	-	-	-	-	-	-
5.9	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 68 m e 76,5 m.	1 mês	1.573.690,09	-	-	-	-	1.573.690,09	-	-	-	-	-	-	-	-
5.10	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 76,5 m e 85 m.	1 mês	1.573.690,09	-	-	-	-	1.573.690,09	-	-	-	-	-	-	-	-
5.11	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 85 m e 93,5 m.	1 mês	1.573.690,09	-	-	-	-	1.573.690,09	-	-	-	-	-	-	-	-
5.12	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 93,5 m e 102 m.	1 mês	1.573.690,09	-	-	-	-	1.573.690,09	-	-	-	-	-	-	-	-
5.13	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 102 m e 110,5 m.	1 mês	1.573.690,09	-	-	-	-	-	1.573.690,09	-	-	-	-	-	-	-
5.14	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 110,5 m e 119 m.	1 mês	1.573.690,09	-	-	-	-	-	1.573.690,09	-	-	-	-	-	-	-
5.15	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 119 m e 127,5 m.	1 mês	1.573.690,09	-	-	-	-	-	1.573.690,09	-	-	-	-	-	-	-
5.16	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 127,5 m e 136 m.	1 mês	1.573.690,09	-	-	-	-	-	-	1.573.690,09	-	-	-	-	-	-
5.17	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 136 m e 144,5 m.	1 mês	1.573.690,09	-	-	-	-	-	-	1.573.690,09	-	-	-	-	-	-
5.18	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 144,5 m e 153 m.	1 mês	1.573.690,09	-	-	-	-	-	-	1.573.690,09	-	-	-	-	-	-
5.19	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 153 m e 161,5 m.	1 mês	1.573.690,09	-	-	-	-	-	-	-	1.573.690,09	-	-	-	-	-
5.20	Execução dos serviços de escavação, base ou sub-base, regularização, compactação, drenagem e concretagem. Correspondentes ao trecho entre 161,5 m e 170 m.	1 mês	1.573.690,09	-	-	-	-	-	-	-	-	1.573.690,09	-	-	-	-
5.21	Execução da caixa de proteção ambiental com todos os serviços de escavação, armação, concretagem e transporte.	1 mês	222.733,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	222.733,94	-	-	-

HASH: 2729494596961620262408760451654513a304083730eef580209950a Documento assinado digitalmente, válido em https://sigadoc.mt.gov.br/signadoc/painelvalidar/HASH-1463-7YLE-HYS. Assinado por: JOSE ROBERTO SCORE JUNIOR em 27/07/2025. Gerado em 04/08/2025 às 15:15:01 por ANDRÉA APALDO



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA
CONSÓRCIO E ASSESSORAMENTO 3S



HASH: 2729494504969a1620202a103e9706a51b5c51a13a083730eef580209953a Documento assinado digitalmente, valide em https://sigadoc.mt.gov.br/sigadoc-e-publico/validar/HASH-N4G3-7YLE-HJYS. Assinado por: JOSE ROBERTO SCORE JUNIOR em 27/07/2025. Jornado em 04/08/2025 às 15:15:01, por ANILINDA APALUJO.

ITEM	META DE RESULTADOS	TOTAL POR ETAPA	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - QUADRO DE METAS COM BDI													
			1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	13º MÊS	14º MÊS
6.0	TERRAPLENAGEM	896.666,62	-	-	-	-	149.444,43	149.444,43	149.444,45	149.444,43	149.444,43	149.444,45	-	-	-	-
							16,667%	16,667%	16,667%	16,667%	16,667%	16,667%				
6.1	Execução de movimentação de terra, desmatamento, limpeza da faixa de domínio, escavações e compactação de aterro. Correspondentes ao trecho entre estacas 0 e 8 +10,00.	3 meses	448.333,31				149.444,43	149.444,43	149.444,45							
6.2	Execução de movimentação de terra, desmatamento, limpeza da faixa de domínio, escavações e compactação de aterro. Correspondentes ao trecho entre estacas 17 e 25 +13,60.	3 meses	448.333,31							149.444,43	149.444,43	149.444,45				
7.0	PAVIMENTAÇÃO	1.708.230,21	-	-	-	-	284.705,03	284.705,03	284.705,05	284.705,03	284.705,03	284.705,05	-	-	-	-
							16,667%	16,667%	16,667%	16,667%	16,667%	16,667%				
7.1	Execução das camadas de sub-base e base, imprimação, revestimento, controle os materiais betuminosos e concreto bombeado. Correspondentes ao trecho entre estacas 0 e 8 +10,00.	3 meses	854.115,11				284.705,03	284.705,03	284.705,05							
7.2	Execução das camadas de sub-base e base, imprimação, revestimento, controle os materiais betuminosos e concreto bombeado. Correspondentes ao trecho entre estacas 17 e 25 +13,60.	3 meses	854.115,11							284.705,03	284.705,03	284.705,05				
8.0	MATERIAL BETUMINOSO	30.028,49	-	-	-	-	5.004,72	5.004,72	5.004,80	5.004,72	5.004,72	5.004,80	-	-	-	-
							16,667%	16,667%	16,667%	16,667%	16,667%	16,667%				
8.1	Aquisição de Emulsão Asfáltica para Imprimação. Correspondente ao trecho entre estacas 0 e 8 +10,00.	3 meses	5.004,75				1.668,24	1.668,24	1.668,27							
8.2	Aquisição de Emulsão Asfáltica para Imprimação. Correspondente ao trecho entre estaca 17 e estaca 25 +13,60.	3 meses	5.004,75							1.668,24	1.668,24	1.668,27				
8.3	Aquisição de Emulsão Asfáltica RR-1C. Correspondente ao trecho entre estaca 0 e estaca 8 +10,00.	3 meses	5.004,75				1.668,24	1.668,24	1.668,27							
8.4	Aquisição de Emulsão Asfáltica RR-1C. Correspondente ao trecho entre estaca 17 e estaca 25 +13,60.	3 meses	5.004,75							1.668,24	1.668,24	1.668,27				
8.5	Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ. Correspondente ao trecho entre estaca 0 e estaca 8 +10,00.	3 meses	5.004,75				1.668,24	1.668,24	1.668,27							
8.6	Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ. Correspondente ao trecho entre estaca 17 e estaca 25 +13,60.	3 meses	5.004,75							1.668,24	1.668,24	1.668,27				
9.0	DRENAGEM	798.196,30	-	-	-	-	133.032,71	133.032,71	133.032,73	133.032,71	133.032,71	133.032,73	-	-	-	-
							16,667%	16,667%	16,667%	16,667%	16,667%	16,667%				
9.1	Implantação do sistema de drenagem superficial e profunda, incluindo obras de arte correntes. Correspondente ao trecho entre estacas 0 e 8 +10,00.	3 meses	399.098,15				133.032,71	133.032,71	133.032,73							
9.2	Implantação do sistema de drenagem superficial e profunda, incluindo obras de arte correntes. Correspondente ao trecho entre estacas 17 e 25 +13,60.	3 meses	399.098,15							133.032,71	133.032,71	133.032,73				
10.0	SINALIZAÇÃO	1.694.946,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	564.982,06	564.982,06	564.982,11	-
													33,333%	33,333%	33,333%	
10.1	Implantação da sinalização vertical, incluindo placas de regulamentação, advertência e indicativas.	3 meses	1.525.451,61										508.483,86	508.483,86	508.483,89	
10.2	Execução da sinalização horizontal definitiva com pintura de eixo e bordo.	3 meses	169.494,62										56.498,20	56.498,20	56.498,22	
11.0	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	776.153,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	258.717,85	258.717,85	258.717,85	-
													33,333%	33,333%	33,333%	
11.1	Implantação de passagem de fauna, incluindo cercamento direcionador e sinalização específica. Correspondente ao trecho entre estacas 0 e 25 +13,60.	3 meses	776.153,55										258.717,85	258.717,85	258.717,85	
12.0	SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DO TÚNEL	6.521.322,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.173.774,11	2.173.774,11	2.173.774,11	-
													33,333%	33,333%	33,333%	
12.1	Implantação do sistema de supervisão e monitoramento, iluminação - viária externa, iluminação do túnel, sistema de ventilação.	3 meses	6.521.322,33										2.173.774,11	2.173.774,11	2.173.774,11	
13.0	MONITORAMENTO AMBIENTAL	3.752.193,28	-	-	-	-	375.219,32	375.219,32	375.219,32	375.219,32	375.219,32	375.219,32	375.219,32	375.219,32	375.219,32	-
							10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	10,000%	
13.1	Monitoramento Ambiental.	10 meses	3.752.193,28				375.219,32	375.219,32	375.219,32	375.219,32	375.219,32	375.219,32	375.219,32	375.219,32	375.219,32	
14.0	TRANSPORTE DE INSUMOS (2 FRENTE)	5.150.755,26	-	-	-	-	515.075,53	566.583,08	566.583,08	566.583,08	566.583,08	566.583,08	412.060,42	412.060,42	412.060,42	-
							10,000%	11,000%	11,000%	11,000%	11,000%	11,000%	8,000%	8,000%	8,000%	
14.1	Carga, transporte e descarga de insumos necessários à execução da obra.	10 meses	5.150.755,26				515.075,53	566.583,08	566.583,08	566.583,08	566.583,08	566.583,08	412.060,42	412.060,42	412.060,42	
	CUSTO TOTAL:	65.686.555,93	1.411.322,57	1.058.491,93	2.656.350,61	6.322.534,30	7.017.345,66	7.017.345,66	7.017.345,80	7.017.345,66	7.017.345,66	5.666.389,66	4.353.689,12	4.353.689,12	4.353.689,17	423.670,93
			1.411.322,57	2.469.814,50	5.126.165,11	11.448.699,41	18.466.045,07	25.483.390,74	32.500.736,54	39.518.082,20	46.535.427,87	52.201.817,52	56.555.506,64	60.909.195,76	65.262.884,92	65.686.555,93
	CUSTO TOTAL + RISCO:	72.517.957,75	1.558.100,12	1.168.575,09	2.932.611,07	6.980.077,87	7.747.149,61	7.747.149,61	7.747.149,77	7.747.149,61	7.747.149,61	6.255.694,18	4.806.472,78	4.806.472,78	4.806.472,84	467.732,70
			1.558.100,12	2.726.675,21	5.659.286,28	12.639.364,15	20.386.513,76	28.133.663,37	35.880.813,14	43.627.962,75	51.375.112,37	57.630.806,55	62.437.279,33	67.243.752,12	72.050.224,96	72.517.957,75
	PERCENTUAIS:	100,000%	2,149%	1,611%	4,044%	9,625%	10,683%	10,683%	10,683%	10,683%	10,683%	8,626%	6,628%	6,628%	6,628%	10,645%
																100,000%





2.5. BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS – BDI

A composição das taxas de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) foi elaborada em conformidade com as diretrizes do DNIT e da SINFRA-MT, observando-se a legislação e os normativos vigentes aplicáveis ao empreendimento.

Para definição do regime tributário mais vantajoso à Administração Pública, o orçamento foi desenvolvido na condição de **SEM DESONERAÇÃO**.

Na condição sem desoneração, adotou-se BDI de 27,48% para os serviços gerais da planilha orçamentária e BDI de 15,00% para os serviços específicos de aquisição e transporte de material betuminoso, considerando a inclusão dos tributos PIS e COFINS no custo dos insumos.

A fórmula do BDI no Novo SICRO segue a seguinte lógica:

$$BDI = \left(\frac{1 + AC + S + R + G}{1 - CP - ISS - CRPB} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

- AC é a taxa de rateio da administração central;
- R corresponde aos riscos;
- S é uma taxa representativa de Seguros;
- G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;
- DF é a taxa representativa das despesas financeiras;
- L corresponde ao lucro/remuneração bruta do construtor e;
- I é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, COFINS, CPRB e ISS).



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA
CONSÓRCIO E ASSESSORAMENTO 3S



DETALHAMENTO DO BDI - SEM DESONERAÇÃO				
ÍTEMS DE VALOR PERCENTUAL VARIÁVEL COM A ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			% SOBRE PV	% SOBRE CD
DESPESAS INDIRETAS				
A	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	Variável - f (CD)	6,275%	8,000%
B	DESPESAS FINANCEIRAS	% sobre PV (Lucro Operacional)	1,040%	1,326%
C	RISCOS	% do PV	0,500%	0,637%
D	SEGUROS E GARANTIAS CONTRATUAIS	% do PV	0,250%	0,319%
Sub-Total			8,065%	10,282%
BENEFÍCIOS				
E	LUCRO OPERACIONAL	Variável - f (CD)	7,844%	10,000%
Sub-Total			7,844%	10,000%
TRIBUTOS				
F	PIS	% do PV	0,650%	0,829%
G	COFINS	% do PV	3,000%	3,825%
H	ISSQN	% do PV	2,000%	2,550%
I	Contribuição Previdenciária	% do PV	0,000%	0,000%
Sub-Total			5,650%	7,203%
Ofício-Circular nº 4078/2026 (SEI DNIT nº 24644118)			21,56%	27,48%
SELIC (abril/2026) = 14,50% a.a.			78,44%	100,00%
BDI SEM DESONERAÇÃO			27,4800%	



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 62/DNIT SEDE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Seção II
Do BDI diferenciado

Art. 3º Fica estabelecida a adoção obrigatória de BDI diferenciado de **15%** (quinze por cento) para os seguintes casos:

I - para os serviços não constantes do SICRO e da Tabela de Consultoria do DNIT, onde o custo de referência for definido por meio de cotações de preços de mercado, compostas de forma a permitir a execução total do serviço; e

II - para os preços de referência de aquisição e transporte dos materiais betuminosos.

§ 1º Aplicam-se à taxa referencial do BDI diferenciado os dispositivos dos §§ 1º e 2º do art. 2º desta Instrução Normativa.

§ 2º O BDI diferenciado do DNIT de 15% (quinze por cento), historicamente definido à época do extinto DNER e admitido pelo Tribunal de Contas da União, contém todos os tributos e demais parcelas envolvidas na comercialização de insumos e contratação de serviços, não possuindo outro detalhamento da composição de suas parcelas.

§ 3º Os insumos de origem comercial, caracterizados por apresentarem projeto específico de misturas, que envolvem usinagem prévia e que exime o contratado do DNIT das incumbências diretas relacionadas à produção de tais materiais, tais como massa asfáltica comercial, concreto usinado comercial, etc., são classificados como serviços completos, devendo, portanto, adotar, obrigatoriamente, o BDI diferenciado na forma do inciso I e caput deste artigo.

§ 4º Os casos omissos ou cujo entendimento demanda maiores esclarecimentos serão analisados e discutidos no âmbito da Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes.

HASH: 2728495969a24f6b9a706a2519c5d1a13b4d08373def5802b9963d. Documento assinado digitalmente, valide em <https://sigadoc.mt.gov.br/validar/HADP-NACJ-7YLE-HUVS>. Assinado por: JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR em 27/07/2026. Juntado em 04/08/2026 16:15:01 por AMANDA ARAUJO.





2.6. MATRIZ DE RISCO

Conforme relatório técnico de título **ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE ENGENHARIA VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UM TÚNEL ÚNICO E SEUS RESPECTIVOS ACESSOS, NA MT: RODOVIA MT 020/MT-251** ficou determinado um percentual de **10,40%** em Relação de riscos e sugestões de valoração com incidência no preço global da obra.

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO	LEGENDA	PROBABILIDADE	IMPACTO	RISCO
Ambiental	Não cumprimento ou desconformidade com as condicionantes impostas no licenciamento ambiental.	- Atraso no início das obras ou no cronograma de execução. - Aumento dos custos de execução. - Paralisação não prevista dos serviços. - Multas ou outras penalidades aplicadas pelos órgãos ambientais. - Embargo da obra.	A administração deve adotar medidas tempestivas para assegurar o cumprimento dos condicionantes ambientais. A supervisora e ou o engenheiro fiscal deverá informar a SINFRA para emissão de notificação a contratada e se necessário paralisar os serviços. A contratada deve seguir fielmente as especificações dos serviços e cumprir as condicionantes ambientais para execução da obra.	Risco da Contratada.	RA	20%	4%	0,80%

HASH: 27284505a996a2820e24f6b9e706a2519c5d1a13b408373def8802b9963d. Documento assinado digitalmente, valide em <https://sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/validar/HADP-N4GJ-7YLE-HUVS>. Assinado por: JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR em 27/07/2026. Juntado em 04/08/2026 16:15:01 por AMANDA ARAUJO.



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA
CONSÓRCIO E ASSESSORAMENTO 3S



TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCACÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO	LEGENDA	PROBABILIDADE	IMPACTO	RISCO
Ambiental	Condicionalistas ambientais supervenientes ou não previsíveis à época da licitação.	- Atraso no início das obras ou no cronograma de execução. - Aumento dos custos de execução. - Paralisação não prevista dos serviços.	A Administração deve planejar antecipadamente a obtenção das licenças e atendimento das condicionantes, bem como manter a comunicação imediata ao contratante em caso de definição de novas obrigações ambientais. A supervisora e/ou engenheiro fiscal devem acompanhar as exigências do órgão licenciador; além de elaborar e atualizar periodicamente o diagnóstico ambiental.	Risco da Contratante Não se aplica quando as exigências decorrerem de: (i) ineficiência do Contratado; (ii) descumprimento de obrigações ambientais já previstas; ou (iii) falhas de projeto ou execução.	RA			

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCACÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO	LEGENDA	PROBABILIDADE	IMPACTO	RISCO
Ambiental	Demora na obtenção de licenças ambientais acessórias, por culpa exclusiva da contratada; sendo elas: canteiro, jazida ou areal e pedreira, empréstimos, bota fora e outras inerentes a execução da obra.	- Atraso no início das obras ou no cronograma de execução. - Aumento dos custos do empreendimento.	A contratada deverá iniciar o processo de licenciamento já na mobilização, obedecendo todas as normas ambientais para o processo de licenciamento. A administração fará monitoramento e controle para assegurar o cumprimento das condicionantes ambientais impostas no parecer técnico da licença ambiental. Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato.	Risco da Contratada. A contratada não terá direito a nenhuma prorrogação do prazo contratual ou a reajuste de preços em virtude de sua mora na execução dos serviços, além de ser sancionada com as penalidades previstas em contrato. Se o órgão ambiental exigir a alteração do projeto elaborado pela contratada como condição para o licenciamento, este arcará com os custos decorrentes.	RA	25%	1%	0,25%

Assinado por: JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR em 27/07/2026. Juntado em 04/08/2026 16:15:01 por AMANDA ARAUJO.
HASH: 27284505a996a2820e24f6b9e706a2519c5d1a13b408373dedf5802b9963d. Documento assinado digitalmente, valide em <https://sigadoc.mt.gov.br/flowdee-publi/validar/HADP-NACJ-TYLE-HJVS>.



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA
CONSÓRCIO E ASSESSORAMENTO 3S



TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCACÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO	LEGENDA	PROBABILIDADE	IMPACTO	RISCO
Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	Descobertas de patrimônio arqueológicos ou interferências no patrimônio cultural.	• Alterações no cronograma de execução e de custo da obra.	Deverá ser realizado a consulta ao IPHAN através da FCA no processo de licenciamento. Elaboração de Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico – RAIPA, Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico - PAIPA e resgate arqueológico. Prorrogação de prazo e aditivos de alteração de projeto.	Risco da Contratante Arcará com os custos de monitoramento, resgate e salvamento, além dos aditivos de prazo, bem como suportará o custo de eventuais alterações de projeto e reajustamento.	RPHAC			

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCACÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO	LEGENDA	PROBABILIDADE	IMPACTO	RISCO
Projeto	Não atendimento dos requisitos e parâmetros mínimos de performance estabelecidos no anteprojeto. Erros nos projetos elaborados pela contratada. Atraso na elaboração dos projetos básicos e/ou executivo.	• O projeto básico e ou executivo elaborada pela contratada não é aprovado pela Administração ou por outros órgãos licenciadores. • Necessidade de refazer o projeto. • Atraso no cronograma.	Responsabilidade da solução de engenharia pela contratada; Não pagamento se os níveis de serviço não forem atingidos.	Risco da Contratada	RP	10%	2%	0,20%
Projeto / Orçamento	Erro na estimativa de custo da obra, inclusive os decorrentes de omissão de serviços no orçamento e de previsões erradas de quantitativos de serviços, ou, ainda, previsão de preços unitários que não correspondem aos parâmetros de mercado.	• Alteração da lucratividade prevista	Análise criteriosa do projeto e do orçamento.	Risco da Contratada. Na contratação integrada, o risco de erros e omissões de quantitativos é exclusivo da contratada, não cabendo a celebração de termo de aditamento contratual por conta de qualquer erro na planilha orçamentária. Em qualquer regime de execução contratual adotado, os erros nos preços unitários são risco exclusivo da contratada.	RP	25%	5%	1,25%

HASH: 27284905a9969a2820e24fb6b9e706a2519c5d1a13b4d08373def5802b9963d. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/flowdee-publi/validar/HADP-NACJ-7YLE-HJVS>. Assinado por: JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR em 27/07/2026. Juntado em 04/08/2026 16:15:01 por AMANDA ARAUJO.



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA
CONSÓRCIO E ASSESSORAMENTO 3S



TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCACÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO	LEGENDA	PROBABILIDADE	IMPACTO	RISCO
Interferências	Deteção de interferências não indicadas no anteprojeto.	- Alteração do traçado / profundidade das redes, com modificação de custos e do prazo de execução. - Necessidade de remanejar as interferências. - Atraso no cronograma. - Aumento do custo.	Realização de cadastro de redes por parte da contratada. Custos de remanejamento de eventuais interferências que ocorram nas áreas das obras.	Risco da Contratada.	RI	10%	5%	0,50%
Construção	Ocorrência de chuvas, alagamentos, geadas, vendavais, raios, granizo ou outros eventos climáticos.	- Necessidade de refazimento de serviços. - Alteração do cronograma de execução. - Alteração nos custos de construção. - Perda de serviços já executados e/ou materiais estocados no canteiro. - Danos às instalações do canteiro de obra. - Dificuldade de acesso à obra.	A contratada deve procurar concentrar esforços em períodos de estiagem, inclusive prorrogando os turnos de trabalho ou abrindo novas frentes de serviço. Nos períodos chuvosos, a contratada pode atacar atividades menos impactadas pelas chuvas ou providenciar a locação de tendas ou outros dispositivos de	Risco da Contratada. Independentemente do grau do impacto e das consequências causadas por eventos climáticos, a contratada assume qualquer ônus financeiro decorrente da paralisação de equipamentos, equipes de trabalho ou dos estragos causados pelos eventos climáticos. A administração aceita a prorrogação de prazo equivalente ao número de dias de chuva no mínimo 10% acima da média histórica do local, durante o período total de execução da	RC	25%	2%	0,50%

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCACÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO	LEGENDA	PROBABILIDADE	IMPACTO	RISCO
			proteção para o prosseguimento da obra.	obra, segundo informações obtidas no endereço eletrônico do INMET. Também são admitidas outras prorrogações de prazo estritamente para reparar os estragos causados pelas ocorrências climáticas. Chuvas em volume aquém da média histórica, não ensejam a prorrogação do prazo de execução.				
Projeto	Indicação, no projeto, de jazida ou pedreira inviável do ponto de vista legal ou ambiental, com reflexo na Variação da Distância Média de Transporte (DMT).	- Alteração de custos. - Atraso no cronograma.	A Contratada deve realizar vistoria in loco, verificar a qualidade e a quantidade e planejar a logística de transporte.	Risco da Contratada	RP	25%	2%	0,50%

Assinado por: JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR em https://sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39447743-2277



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA
CONSÓRCIO E ASSESSORAMENTO 3S



TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO	LEGENDA	PROBABILIDADE	IMPACTO	RISCO
Construção	O material da jazida ou pedreira indicado no projeto revela-se inadequado, esgotado ou temporariamente indisponível, com reflexo na Variação da Distância Média de Transporte (DMT).	- Alteração da lucratividade prevista. - Atraso no cronograma.	A Contratada deve realizar vistoria in loco, verificar a qualidade e a quantidade e planejar a logística de transporte.	Risco da Contratada.	RC	25%	2%	0,50%
Erro Substancial / Onerosidade Excessiva	Constatação de erro substancial de projeto ou de informação fornecida pela Administração que implique custos adicionais superiores ao lucro líquido da contratada, com reflexo na Variação da Distância Média de Transporte (DMT).	- Alteração da lucratividade prevista. - Atraso no cronograma. - Aumento do custo.	A contratada deverá apresentar memorial de cálculos detalhado, demonstrando a onerosidade excessiva mediante a comparação entre os custos da solução originalmente prevista e os custos da solução efetivamente exigida. A Administração deverá proceder à análise técnica e jurídica da documentação	Risco Compartilhado. A contratada suporta até o limite do lucro líquido referencial estimado no contrato e a Administração arca com o excedente, conforme arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021 e arts. 478 a 480 do Código Civil, em consonância com o entendimento firmado pelo TCU no Acórdão nº 2.429/2024-Plenário.	RP			

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO	LEGENDA	PROBABILIDADE	IMPACTO	RISCO
			apresentada, considerando a equação econômico-financeira global do contrato e verificando se a margem de lucro líquido referencial da contratada se tornou negativa.					
Construção	Descontinuidade na execução da obra, perda da produtividade (modificação da velocidade de transporte).	- Interrupção de pista. - Aumento do prazo de execução e de custos.	A contratada deverá propor plano de ataque da obra, simular condições operacionais (gestão adequada dos desvios e sinalização).	Risco da Contratada. Inclui quando a modificação da velocidade de transporte decorre de eventos causados por terceiros. Cabendo ação de regresso do contratante contra a contratada no caso de a administração ser acionada judicialmente por terceiros em virtude dos acidentes.	RC	10%	2%	0,20%

Assinado por: JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR em https://sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=39447743-2277



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA
CONSÓRCIO E ASSESSORAMENTO 3S



TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO	LEGENDA	PROBABILIDADE	IMPACTO	RISCO
Construção	Acidentes causados por queda de objetos ou de trabalhadores na obra ou desmoronamento das estruturas da obra.	- Paralisação das obras ou atraso no cronograma de execução. - Aumento dos custos. - Necessidade de repor os serviços, materiais e equipamentos danificados. - Responsabilidade civil por danos à propriedade do contratante ou de terceiros. - Indenizações por danos materiais ou morais a eventuais vítimas. - Condenações na esfera trabalhista. Multas, embargos e outras penalidades aplicadas por órgãos de fiscalização.	Acompanhamento da obra pelo seu responsável técnico e pela equipe de fiscalização. Execução de tela de proteção, tapumes, guarda-corpos, fechamentos e outros dispositivos de proteção coletiva. Execução de linha de vida e fornecimento de EPI's adequados aos trabalhadores.	Risco da Contratada. Cabendo ação de regresso do contratante contra a contratada no caso de a administração ser acionada judicialmente por terceiros em virtude dos acidentes.	RC	10%	2%	0,20%
Construção	Problemas nos serviços de transporte associados à interrupção ou desvio do trânsito.	- Descontinuidade da prestação do serviço ao usuário. - Perda de produtividade e aumento do prazo e do custo de execução.	A contratada deverá propor plano de ataque da obra e simular condições operacionais.	Risco da Contratada.	RC	10%	2%	0,20%

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO	LEGENDA	PROBABILIDADE	IMPACTO	RISCO
Construção	Obsolescência tecnológica, falta de inovação técnica e deficiência de equipamentos.	- Retrabalhos. - Não atingimento dos níveis de qualidade desejados. - Aumento de prazo e custos.	Exigência de garantias contratuais. Previsão contratual de aplicação de penalidades. Exigência de requisitos adequados de habilitação dos licitantes.	Risco da Contratada.	RC	10%	2%	0,20%
Construção	Roubos e furtos de materiais e equipamentos na obra.	- Aumento de custos de execução. - Eventuais atrasos para a aquisição de novos bens.	Previsão de posto de vigia no canteiro de obras.	Risco da Contratada.	RC	10%	2%	0,20%
Construção	Acidentes ou quebra de máquinas e veículos.	- Aumento de custos de execução. - Atrasos para a aquisição ou reparos dos equipamentos.	Adoção de plano de manutenção preventiva e corretiva.	Risco da Contratada.	RC	20%	2%	0,40%
Construção	Perda ou perecimento de materiais de construção.	- Aumento de custos de execução. - Atrasos ocasionais para a aquisição de novos insumos. - Custos com descarte dos materiais inservíveis.	Instituição de programa de aquisições de insumos em conformidade com o cronograma da obra. Adotar boas práticas para a aquisição e armazenagem dos	Risco da Contratada	RC	10%	2%	0,20%

HASH: 27284905a969a2820e24fb8b9e706a2519c5d1a13b4d08373defc802b9963d. Documento assinado digitalmente, valide em <https://sigadoc.mt.gov.br/validar/publi/validar/HADP-NACJ-7YLE-HJVS>. Assinado por: JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR em 27/07/2026. Juntado em 04/08/2026 16:15:01 por AMANDA APALUJO.



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA
CONSÓRCIO E ASSESSORAMENTO 3S



TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO	LEGENDA	PROBABILIDADE	IMPACTO	RISCO
			materiais. Atentar para a data de validade dos materiais, se for o caso.					
Construção	Atos de vandalismo de empregados ou de terceiros que causem danos às instalações das obras ou aos equipamentos / materiais mobilizados.	• Aumento de custos de execução. • Atrasos do cronograma de execução. • Custos com reparo ou descarte dos itens danificados.	Fiscalização administrativa do cumprimento das regras trabalhistas pela contratada.	Risco da Contratada.	RC	5%	2%	0,10%
Construção	Danos causados por acidentes de trabalho ou por segurança inadequada do canteiro de obras.	• Paralisação das obras ou atraso no cronograma de execução. • Aumento dos custos. • Indenizações por danos materiais ou morais a eventuais vítimas. • Condenações na esfera trabalhista. • Multas, embargos e outras penalidades aplicadas por órgãos de fiscalização. - Responsabilização penal dos responsáveis	Cumprimento das normas de segurança do trabalho, em especial da NR-18 e da RPT-1. Acompanhamento da obra por técnico ou engenheiro de segurança do trabalho, nos termos da NR-4. Acompanhamento da obra pelo responsável técnico e pela equipe de fiscalização da	Risco da Contratada. Cabendo ação de regresso do contratante contra a contratada no caso de a administração ser acionada judicialmente por terceiros em virtude dos acidentes.	RC	10%	2%	0,20%

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO	LEGENDA	PROBABILIDADE	IMPACTO	RISCO
		técnicos e fiscais da contratada.	contratada. Execução de bandejas primárias, secundárias e terciárias. Execução de tela de proteção, tapumes, guarda-corpos, fechamentos e outros dispositivos de proteção coletiva. Execução de linha de vida e fornecimento e EPIs adequados aos trabalhadores.					
Construção	Prejuízos causados a terceiros devido à realização das obras	• Aumento dos custos da obra • Eventual embargo da obra ou responsabilização da contratada.	Realização de vistoria cautelar dos imóveis na região da obra pela contratada.	Risco da Contratada	RC	10%	2%	0,20%
Construção	Gerenciamento e administração inadequada da construção.	• Aumento dos custos ou descumprimento dos prazos contratuais.	Exigência de garantias contratuais. Presença do responsável técnico da contratada no canteiro. Verificar se o	Risco da Contratada	RC	10%	2%	0,20%

HASH: 27284505969a2820e24fb6b9e706a2519c5d1a13b408373def5802b9963d. Documento assinado digitalmente, valide em <https://sigadoc.mt.gov.br/validar/HADP-NACJ-7YLE-HJVS>. Assinado por: JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR em 27/07/2026. Juntado em 04/08/2026 16:15:01 por AMANDA ARAUJO.



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA
CONSÓRCIO E ASSESSORAMENTO 3S



TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCACÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO	LEGENDA	PROBABILIDADE	IMPACTO	RISCO
			responsável técnico constante da ART é o mesmo que foi submetido para efeito da habilitação da empresa. Previsão contratual de aplicação de penalidades					
Construção	Prejuízos causados por subcontratados.	• Aumento dos custos ou descumprimento dos prazos contratuais. • Eventual necessidade de reparar danos causados a outras instalações do contratante ou de terceiros.	Exigência de garantias contratuais. Previsão contratual de aplicação de penalidades. Exigência de requisitos adequados de habilitação dos licitantes. Avaliação, pela equipe de fiscalização, dos pedidos de subcontratação formulados pelo contratado. Estabelecer em edital o percentual máximo de subcontratação.	Risco da Contratada.	RC	20%	2%	0,40%

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCACÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO	LEGENDA	PROBABILIDADE	IMPACTO	RISCO
			bem como que parcelas da obra poderão ou não ser subcontratadas, além dos requisitos e documentos do subcontratado a serem apresentados para a fiscalização.					
Construção	Ocorrência de greves ou manifestações dos empregados do contratado ou dos subcontratados	• Aumento dos custos incorridos pelo construtor. • Atraso na execução dos serviços. • Eventual interposição de ação trabalhista.	Fiscalização administrativa do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias do contratado. Previsão contratual de aplicação de penalidades. A construtora deve cumprir todas as regras trabalhistas e outras previstas nos instrumentos de negociação coletiva do trabalho. Disposição	Risco da Contratada. As partes convencionam que reajustes salariais, concedidos por meio de dissídios, acordos ou convenções coletivas de trabalho, não ensejarão a recomposição extraordinária do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, que será reestabelecido por meio dos reajustes anuais do contrato, na data-base contratual.	RC	10%	1%	0,10%

HASH: 27294905a969a2820e24f6b9b6706a2519c5d1a13b4d08373def5802b9963d. Documento assinado digitalmente, valide em <https://sigadoc.mt.gov.br/validar/HADP-N4GJ-7YLE-HJVS>. Assinado por: JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR em 27/07/2026. Juntado em 04/08/2026 16:15:01 por AMANDA ARAUJO.



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA
CONSÓRCIO E ASSESSORAMENTO 3S



TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO	LEGENDA	PROBABILIDADE	IMPACTO	RISCO
			contratual aderente à Instrução Normativa Seges/MDPG nº 6/2018, que obriga a existência de cláusula obrigando que o construtor cumpra rigorosamente todos os direitos trabalhistas dos acordos de negociação coletiva.					
Construção	Demora na mobilização inicial da construtora.	- Alteração no prazo de execução do objeto contratual. - Postergação do início da obra.	Exigência de garantia contratual. Previsão de rescisão do contrato e aplicação de sanções. Realizar a adequada programação da obra.	Risco da Contratada.	RC	20%	1%	0,20%

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO	LEGENDA	PROBABILIDADE	IMPACTO	RISCO
Construção	Danos às propriedades vizinhas da obra por recalques do solo ou vibração causadas por explosões.	- Aumento do custo de execução. - Paralisação da obra por ações judiciais ou por órgãos de fiscalização. - Pagamento de indenizações. - Aplicação de multas e sanções pelos órgãos competentes.	Instrumentação e monitoramento dos recalques. Levantamento inicial e detalhado da situação das propriedades.	Risco da Contratada.	RC	10%	2%	0,20%
Construção	Erros e defeitos na execução da obra ensejando reconstrução total ou parcial.	- Atraso na obra. - Aumento de custos. - Despesas com a demolição e desentulho dos itens defeituosos.	Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. Exigência de garantias contratuais. Acompanhamento da obra por equipe de fiscalização. Contratação de supervisora. Realização do controle tecnológico dos materiais empregados.	Risco da Contratada.	RC	10%	2%	0,20%

HASH: 27294905a9969a2820e24fb6b9e706a2519c5d1a13b408373dedf5802b9963d. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquistacoes.seplag.mt.gov.br/flowdee-publi/validar/HADP-N4GJ-7YLE-HJVS>. Assinado por: JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR em 27/07/2026. Juntado em 04/08/2026 16:15:01 por AMANDA ARAUJO.



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA
CONSÓRCIO E ASSESSORAMENTO 3S



TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO	LEGENDA	PROBABILIDADE	IMPACTO	RISCO
Desapropriação	Falta de frentes liberadas para a contratada iniciar o empreendimento devido a atraso na desapropriação ou de não conseguir desocupar efetivamente as já desapropriadas.	• Atraso no cronograma. • Aumento de custo..	A contratada deverá fazer levantamento das áreas, cadastro e avaliação. Adequação no cronograma. Estimar o custo da desapropriação e relocação, incluindo indenizações.	Risco da Contratada. Atos de indenização e demais executórios da expropriação.	RD	5%	2%	0,10%
Geológico	Existência de rochas a serem escavadas com dureza diferente da prevista.	• Alteração da classificação da rocha. • Modificação do método de desmonte. • Mudança no cronograma e • Alteração do custo de execução dos serviços.	Realização de levantamento geotécnico apurado.	Risco da Contratada.	RG	25%	2%	0,50%
Geológico	Mudança dos volumes de escavação.	• Modificação do cronograma e/ou do custo de execução	Realização de levantamento topográfico apurado.	Risco da Contratada.	RG	20%	2%	0,40%
Geotécnico	Alteração da quantidade de serviços necessários à estabilização de taludes (maior	• Modificação do cronograma e/ou do custo de execução	Realização estudo geotécnico apurado	Risco da Contratada.	RG	20%	2%	0,40%

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO	LEGENDA	PROBABILIDADE	IMPACTO	RISCO
	abatimento, por exemplo).							
Geológico	Deteção de condições geológicas que ensejem a alteração da solução (comprimento ou do volume) das fundações previstas.	• Modificação do cronograma e/ou do custo de execução	Realização de sondagens e outros procedimentos de investigação geotécnica.	Risco da Contratada.	RG	25%	2%	0,50%
Legal	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alteração do anteprojeto.	• Atraso no cronograma para ajustes nos projetos. • Custos associados com a alteração dos projetos.	Celebração de aditivo contratual de prazo	Risco da Contratante.	RLeg			
Legal	Mudanças tributárias alterando os custos da obra, e ou de alterações do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.	• Alteração da carga tributária incidente sobre a contratada.	Reajustamento Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro.	Risco da Contratante.	RLeg			

HASH: 27284505a969a2820e24f6b9e706a2519c5d1a13b408373def5802b9963d. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/flowdee-publi/validar/HADP-N4GJ-TYLE-HJVS>. Assinado por: JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR em 27/07/2026. Juntado em 04/08/2026 16:15:01 por AMANDA ARAUJO.



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA
CONSÓRCIO E ASSESSORAMENTO 3S



TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCACÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO	LEGENDA	PROBABILIDADE	IMPACTO	RISCO
Legal	Interposição de ações judiciais contra a contratada e os seus subcontratados.	• Encargos administrativos do órgão contratante para se defender no processo e perdas decorrentes de sentenças judiciais.	Cláusula contratual prevendo a retenção de parte dos pagamentos devidos a contratada no caso do contratante ser acionado judicialmente por fatores imputáveis ao contratado.	Risco da Contratada.	RLeg	5%	2%	0,10%
Legal	Paralisação ou interferência na obra em virtude de fiscalizações por órgãos de controle, tal como Delegacia do Trabalho, Ministério Público, TCU, Polícia Federal, Polícia Civil, CGU e órgãos ambientais.	• Aumento do custo. • Atraso no cronograma.	Cumprimento da legislação pertinente. Adequado assessoramento jurídico. Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. Cláusula contratual prevendo a imputação ao contratado de quaisquer outras perdas e danos da Administração em virtude da	Risco compartilhado. Entre a contratada e o contratante. Arcará com as consequências da fiscalização exercida pelo órgão de controle a parte que der causa à irregularidade.	RLeg	5%	2%	0,10%

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCACÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO	LEGENDA	PROBABILIDADE	IMPACTO	RISCO
			rescisão contratual por culpa do contratado. Exigência de garantias contratuais.					
Mercado	Alteração nos custos com salários e materiais de construção não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	• Alteração dos custos incorridos pela contratada.	Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro. Celebração de aditivo contratual.	Risco da Contratante.	RM			
Mercado	Variações nas taxas de câmbio ou juros desarrazoado.	• Diminuição da lucratividade. • Perda da performance do fluxo de caixa. • Alteração do custo na aquisição de insumos importados. • Alterar as condições do	Reequilíbrio financeiro e reajustamento. Política de compra antecipada de bens importados.	Risco da Contratante. Desde que comprovado através de notas fiscais dos insumos importados. A análise deverá englobar o contrato como um todo.	RM			

HASH: 27284059696a2820e24fb6b9e706a2519c5d1a13b408373def5802b9963d. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisscoes.seplag.mt.gov.br/flowdee-publi/validar/HADP-NACJ-TYLE-HUVS>. Assinado por: JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR em 27/07/2026. Juntado em 04/08/2026 16:15:01 por AMANDA ARAUJO.



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA
CONSÓRCIO E ASSESSORAMENTO 3S



TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCACÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO	LEGENDA	PROBABILIDADE	IMPACTO	RISCO
		pagamento de financiamentos e dívidas em moeda estrangeira ou • nacional.						
Crédito	Inadimplência dos fornecedores de materiais e equipamentos.	• Perda de valores pela contratada pagos aos seus fornecedores. • Problemas de liquidez da contratada. • Atrasos oriundos de novas compras ou encomendas de insumos.	Adequada gestão administrativa e financeira da contratada.	Risco da Contratada.	RC	10%	2%	0,20%
Crédito	Inadimplência ou atraso de pagamentos pelo contratante.	• Problemas de liquidez do construtor. • Eventual paralisação dos serviços. • Eventual aumento do custo em virtude de pagamentos de mobilizações e desmobilizações da obra, bem como de atualizações financeiras.	Adequada gestão orçamentária e financeira pelo órgão contratante. Cláusula prevendo que o contratado pode suspender os serviços o contrato após inadimplência superior a três meses. Cláusula prevendo o pagamento de	Risco da Contratante Arcará com a atualização financeira prevista em contrato no caso de o atraso nos pagamentos superar os 30 dias. Também haverá prorrogação do prazo se o período de inadimplência superar os 90 dias. Se a empresa se desmobilizar, após o período de 90 dias, a administração arcará	RC			

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCACÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO	LEGENDA	PROBABILIDADE	IMPACTO	RISCO
			atualização financeira sobre as faturas em atraso. Prorrogação do contrato. Uso de uma conta vinculada, na qual o valor integral do objeto é previamente depositado, sendo liberado ao contratado na medida em que o objeto é executado. Observância da ordem cronológica de pagamentos.	com os valores contratualmente previstos para a desmobilização e nova mobilização da empresa.				
Liquidez	Problemas de liquidez financeira do construtor ou de subcontratados, bem como declaração de falência ou recuperação judicial do contratado.	• Custos administrativos para realização de nova licitação/contratação. • Possível perecimento dos serviços executados. • Postergação da conclusão da obra	Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato e prevendo a imputação a contratada de quaisquer outras perdas e danos para administração em	Risco da Contratada.	RL	10%	2%	0,20%

HASH: 27284905a969a2820e24fb8b9e706a2519c5d1a13b408373def802b9963d. Documento assinado digitalmente, valide em <https://sigadoc.mt.gov.br/validar/HADP-NACJ-7YLE-HJVS>. Assinado por: JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR em 27/07/2026. Juntado em 04/08/2026 16:15:01 por AMANDA ARAUJO.



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA
CONSÓRCIO E ASSESSORAMENTO 3S



TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO	LEGENDA	PROBABILIDADE	IMPACTO	RISCO
			virtude da rescisão contratual por culpa da contratada. Exigência de garantias contratuais. Previsão de retenção das medições ainda não liquidadas. Pagamento direto para empregados, fornecedores e subcontratados da construtora.					
Liquidez	Restrição orçamentária e/ou financeira do órgão contratante.	- Atraso ou paralisação dos serviços. - Possível inadimplência no pagamento dos serviços executados e medidos. - Custos com desmobilização da empresa. - Atraso na emissão de empenhos. - Atraso na assinatura de contratos ou de termos de aditamento	Rescisão contratual. Adequação do cronograma de acordo a nova previsão orçamentária.	Risco da Contratante.	RL			

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO	LEGENDA	PROBABILIDADE	IMPACTO	RISCO
		contratual. • Atraso na realização de apostilamento do contrato com a concessão de reajustes.						
Social	Invasão e ocupação irregular da obra	- Depredação dos equipamentos e serviços executados. - Furto de materiais e equipamentos. - Paralisação e atraso na obra.	Vigilância ostensiva da obra. Negociação com os invasores. Acionamento das forças policiais. Interposição de ação de reintegração de posse.	Risco da Contratante. Suportará os prejuízos observados na obra e prorrogará o prazo de execução pelo tempo necessário.	RS			
Incidência no preço global								10,40%

HASH: 27284505a9968a2820e24fb6b9e706a2519c5d1a13b408373def5802b9963d. Documento assinado digitalmente, valide em <https://sigadoc.mt.gov.br/sigaex-public/validar/HADP-N4GJ-7YLE-HJVS>. Assinado por: JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR em 27/07/2026. Juntado em 04/08/2026 16:15:01 por AMANDA ARAUJO.





Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA
CONSÓRCIO E ASSESSORAMENTO 3S



3.1. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



ART Número
14535179

Tipo: OBRA OU SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: REGULARIZAÇÃO ESPONTÂNEA

Contratado	
Carteira: RS079032 Profissional: EDUARDO AZAMBUJA	E-mail: eduardo@azambuja.com.br
RNP: 2204191833 Título: Engenheiro Civil	
Empresa: NENHUMA EMPRESA	Nr.Reg.:

Contratante	
Nome: CONSORCIO ASSESSORAMENTO 3S	E-mail: secretaria@rta.eng.br
Endereço: RUA 4 ANEXO APM 2D	Telefone: (62) 3954-9078 CPF/CNPJ: 62656946000168
Cidade: HIDROLÂNDIA	Bairro: DISTRITO COMERCIAL CEP: 75340001 UF: GO

Identificação da Obra/Serviço	
Proprietário: SINFRA-SEC. DE ESTADO DE INFRAEST. E LOGISTICA	CPF/CNPJ: 57356434000146
Endereço da Obra/Serviço: TÚNEL RODOVIÁRIO NA MT-251 - KM 48,46	CEP: UF: MT
Cidade: CHAPADA DOS GUIMARÃES	
Bairro:	
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Vlr Contrato(R\$): 21.121.000,00 Honorários(R\$): 47.800,00
Data Início: 02/06/2026 Prev.Fim: 02/08/2026	Ent.Classe: SENGE-RS

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Orçamento	Túneis		
Orçamento	Estradas		
Observações	OBJETO: ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÃO CRÍTICA E PROPOSTA DE REVISÃO		
Observações	DO ORÇAMENTO E MATRIZ DE RISCO DO ANTEPROJETO DE VARIANTE		
Observações	COM TÚNEL RODOVIÁRIO NA MT-251 - KM 48,46.		
Observações	OBRA AVALIADA EM R\$ 72.517.957,57		

ART registrada (paga) no CREA-RS em 27/07/2026

	EDUARDO AZAMBUJA Declaro ser verdadeiro e por EDUARDO AZAMBUJA Assinado de forma digital AZAMBUJA:49795384015 Dados: 2026.07.27 18:08:14 -03'00'	De acordo CONSORCIO ASSESSORAMENTO 3S
Local e Data	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

HASH: 27294505a996a2820e24f6b9e706a2519c5d1a13b408373decd5802b9963d. Documento assinado digitalmente, valide em <https://sigadoc.mt.gov.br/flowbee-publi/validar/HADP-NACJ-7YLE-HUVS>. Assinado por: JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR em 27/07/2026. Juntado em 04/08/2026 16:15:01 por AMANDA ARAUJO.



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA
CONSÓRCIO E ASSESSORAMENTO 3S



3.2. TERMO DE ENCERRAMENTO

O **CONSÓRCIO ASSESSORAMENTO 3S**, referente ao anteprojeto de engenharia visando à construção de um **TÚNEL ÚNICO E SEUS RESPECTIVOS ACESSOS**, na **Rodovia MT-020/MT-251**, no trecho compreendido entre a entrada da **MT-351** (fim da duplicação) e a divisa entre os municípios de **CUIABÁ E CHAPADA DOS GUIMARÃES**, no Estado de Mato Grosso, conclui o presente Volume 4 – Orçamento.

O orçamento foi elaborado com data-base de referência **JAN/2026**, adotando prioritariamente o Sistema SICRO/DNIT e as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 001/2025/GS/SINFRA-MT.

O presente volume contempla as planilhas orçamentárias, critérios adotados e demais documentos técnicos integrantes do orçamento do empreendimento, sendo composto por **36** (trinta e seis) páginas devidamente numeradas em sequência, incluindo capa e a presente página.

Cuiabá, 23/07/2026

JOSE ROBERTO
SODRE
JUNIOR:05397592102

Assinado de forma digital
por JOSE ROBERTO SODRE
JUNIOR:05397592102
Dados: 2026.07.27 17:25:50
-04'00'

JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR
Representante Legal
CONSÓRCIO ASSESSORAMENTO 3S

HASH: 27284905a9969a2820e24fb8b9e706a2519c5d1a13b408373defc802b9963d. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/flowdee-publi/validar/HADP-N4GJ-7YLE-HUVS>. Assinado por: JOSE ROBERTO SODRE JUNIOR em 27/07/2026. Juntado em 04/08/2026 16:15:01 por AMANDA ARAUJO.



SINFRACAP202680036A

